



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Jovane Barbosa Aves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2014”.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2014 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de fevereiro
03 e 17 de março
07 e 22 de abril
05 e 19 de maio
02 e 16 de junho
07 de julho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2014 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de agosto
01 e 15 de setembro
06 e 20 de outubro
03 e 17 de novembro
01 e 15 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2014.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 03 / 01 / 2014


Jovane Barbosa Alves
Presidente